



EDITAL

INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA FREGUESIA DA GUARDA

Nos termos do artigo 7º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, convoco os eleitos para o ato de instalação dos Órgãos da Freguesia da Guarda para o **quadriénio 2025/2029**, em resultado do ato eleitoral do passado dia 12 de outubro.

O ato de instalação decorre no dia 03 de Novembro, segunda-feira, às 21,00 horas na Sala de Conferências do Centro Cultural e Social de S. Miguel.

A sessão de instalação dos novos órgãos da Freguesia da Guarda tem a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos 19 eleitos;
2. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, (6 membros);
3. Preenchimento dos lugares deixados vagos na Assembleia de Freguesia pela eleição dos vogais para a Junta de Freguesia;
4. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Guarda, 20 de Outubro de 2025

Assembleia de Freguesia

O Presidente cessante

António Manuel Peres de Almeida